



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 46/2017

Exmo. Sr.
Luciano Romão Leite
DD. Presidente da Câmara Municipal.

Antônia Maria de Alvarenga, Vereadora infra-assinada requer a V. Exa., ouvido o Plenário, dispensadas as formalidades do Regimento Interno, seja encaminhada a presente Indicação ao Executivo Municipal, solicitando providências junto ao Departamento de Obras da Prefeitura Municipal para que realize uma vistoria na ponte do Bairro das Três Barras.

JUSTIFICATIVA

Na referida ponte foi verificada início de um buraco e devido ao período chuvoso isto pode se agravar. Por este motivo venho solicitar uma vistoria para que se possam tomar as devidas providências antes que se agrave.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Sala da Sessão Antônio de Souza Camargo, 21 de Novembro de 2017.

Antônia Maria de Alvarenga

Antonia Maria de Alvarenga
Vereadora

DEFERIDO EM

22/11/17

Luciano Romão Leite